



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE**

**EDITAL Nº 010, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2023.**

“Convoca para a Conferência Municipal da Saúde e dá outras providências”.

**O PREFEITO DE CANUDOS DO VALE**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação de políticas de saúde no Município, TORNA PÚBLICO o que segue:

**I** - Fica convocada a Conferência Municipal da Saúde, tendo como tema central: **“Democracia e Saúde: Saúde como Direito e Consolidação e Financiamento do SUS”**.

DATA DA REALIZAÇÃO: dia 15 de março de 2023.

HORÁRIO: 13:00 horas.

LOCAL: No CRAS (Centro de Referência da Assistência Social) do município, Rua José Paulo Kober nº 1449 – Centro.

**II** - A Conferência Municipal da Saúde será presidida pelo Presidente do Conselho municipal de saúde e na sua ausência ou impedimento pelo Vice-presidente.

**III** - As normatizações necessárias à realização da Conferência Municipal de Saúde e as designações das comissões encarregadas de sua organização serão consolidadas e oficializadas mediante determinações do Secretário da Saúde.

**IV** - As despesas decorrentes da aplicação desta Conferência correrão a conta de dotações próprias constantes no orçamento municipal vigente, da Secretaria da Saúde, Habitação e Assistência Social.

**V** - Ao presente Edital deverá ser dada ampla publicidade, utilizando-se os meios de comunicação disponíveis.

GABINETE DO PREFEITO DE CANUDOS DO VALE  
Em 22 de fevereiro de 2023.

PAULO CESAR BERGMANN  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARCIUS JOEL CORBELLINI  
Coordenador Geral  
da Administração